



CÂMARA MUNICIPAL
PATOS DE MINAS

Apoio Parlamentar CPM <apoio parlamentar@camarapatos.mg.gov.br>

Resposta Requerimento 038/2019 Câmara Municipal

1 mensagem

Assessoria Institucional e Ouvidoria Patos de Minas

22 de julho de 2019

<ouvidoriamunicipio@patosdeminas.mg.gov.br>

14:14

Para: Vicente de Paula <vicente@camarapatos.mg.gov.br>, Béia Savassi <beiasavassi@camarapatos.mg.gov.br>, "apoio parlamentar@camarapatos.mg.gov.br" <apoio parlamentar@camarapatos.mg.gov.br>, "camarapatos@camarapatos.mg.gov.br" <camarapatos@camarapatos.mg.gov.br>

Excelentíssimo Presidente da Câmara Vereador Vicente de Paula,

Em atenção ao requerimento 038/2019 de autoria da ilustre vereadora Maria Beatriz de Castro Alves Savassi, aprovada em plenário, na qual se requereu informações acerca do Processo de Instalação do Distrito de Alagoas, venho respeitosamente informar o seguinte:

Em 08/2/2012 foi apresentado na Câmara Municipal o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 3421/2019, de autoria dos vereadores Pedro Lucas Rodrigues, Maria Dalva da Mota Azevedo e Itamar André dos Santos. Depois de tramitar por cerca de 09 meses no Legislativo, o Projeto foi aprovado e a proposição transformada na Lei Municipal nº 6.620, sancionada pela então prefeita municipal Béia Savassi em 27 de novembro de 2012.

A Lei 6620/2012 estabeleceu a criação do Distrito de Alagoas, bem como, a obrigação do Executivo, para no prazo de 120 (cento e vinte) dias, regulamentar o processo de instalação do Distrito, inclusive com a descrição de suas divisas.

O prazo estabelecido na lei coincidiu com o fim do mandato da prefeita Béia Savassi e início do mandato do prefeito Pedro Lucas (autor da proposição). Contudo, o prazo expirou e nenhuma medida foi tomada para regulamentar a instalação do distrito.

A atual administração iniciou o processo de instalação do distrito, sendo que, no momento, aguarda resposta da Fundação João Pinheiro, de proposta orçamentária para estudo da Lei 6620/2012 que cria o Distrito de Alagoas no Município de Patos de Minas.

O Executivo está à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente!

DOLGLAS EDUARDO SILVA

Assessor Institucional e Ouvidor - 29310

Prefeitura Municipal de Patos de Minas

(34)3822-9115

A ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente a agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de vinte dias (Art. 16, Lei 13.460/2017)